



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO**

quinta-feira, 5 de dezembro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0503**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2019.
- » PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019.
- » PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2019.
- » PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2019.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2019.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2019.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2019.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



A publicidade **LEGAL
levada a **SÉRIO**.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2019**Câmara Municipal de Candéal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24/2019**

Candéal, em 04 de dezembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para confecção de um armário c/ divisória em madeira para o arquivo (vertical) com portas para documentos, um Rack para TV na recepção, um Rack para TV no plenário, um armário c/ divisórias para a aparelhagem de som e uma aparador com bancada na recepção, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candéal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação de Redijon Almeida Carneiro, inscrito no CPF: 027.115.535-31, sediada na Av. Joaquim Lázaro Carneiro 497, Centro Ichu – BA. – CEP: 48.725.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

04/12/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Redijon Almeida Carneiro, inscrito no CPF: 027.115.535-31	R\$ 6.970,00
2. Elivan Eulálio Carneiro dos Santos, inscrito no CPF: 078.931.305-71	R\$ 7.050,00
3. Antonio Mario Lima dos Santos, inscrito no CPF: 037.306.135-88	R\$ 7.160,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Redijon Almeida Carneiro, inscrito no CPF: 027.115.535-31

Endereço: Av. Joaquim Lázaro Carneiro 497, Centro Ichu – BA. – CEP: 48.725.000,

R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho - tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéal, 04/12/2019

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéal, 04/12/2019

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 25/2019**Câmara Municipal de Candeal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019**

Candeal, em 04 de dezembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para aquisição de materiais de retoques e pintura, para manutenção e conservação do prédio, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Candeal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação da Empresa Raimundo Nonato de Castro Brito - ME, situado a Rua Dr. André Negreiros, 40, Centro, CEP: 48.710.000, Candeal-Ba, inscrita no CNPJ: 05.534.992/0001-50, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara..

Ylisson Magaiver da Silva Almeida - Portaria 09/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 - Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

04/12/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho- 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Raimundo Nonato de Castro Brito-NE inscrita no CNPJ: 05.534.992/0001-50	R\$ 1.120,00
2. Fernando Nere -ME inscrita no CNPJ: 16.080.731/0001-24	R\$ 1.164,00
3. Adriano dos Anjos S Carneiro, inscrita no CNPJ: 13.760.942/0001-10	R\$ 1.123,50

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Raimundo Nonato de Castro Brito-NE inscrita no CNPJ: 05.534.992/0001-50

Endereço: Rua Dr. André Negreiros, 40, Centro, CEP: 48.710.000, Candeal-Ba

R\$

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candeal, 04 de dezembro de 2019

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica - OAB/BA

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candeal, 04 de dezembro de 2019.

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal-BA



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019**

Câmara Municipal de Candeal
Gabinete do Presidente

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 26/2019

Candeal, em 04 de dezembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para serviços de pedreiro e pintor, para reparo no telhado e algeroz, retoques de paredes internas, externas e pintura para conservação do prédio da Câmara Municipal de Candeal – Ba, com base no que preceitua o Art. 24, I,II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação de Afonso dos Santos Varjão, inscrito no CPF: 028.399.175-56, sediada na Rua José Pereira Lima, 200, Centro – Candeal – BA. CEP: 48.710.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara- BA.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

04/12/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS ABAIXO:

1. Afonso dos Santos Varjão - inscrito no CPF: 028.399.175-56	R\$ 1.800,00
2. Itallo Eigon de Araújo Cordeiro Lima, inscrito no CPF: 087.794.955-75	R\$ 1.950,00
3. Rafael dos Anjos S. Carneiro, inscrito no CPF: 065.984.175-46	R\$ 1.980,00

Nome: Afonso dos Santos Varjão - inscrito no CPF: 028.399.175-56

Endereço: Rua José Pereira Lima, 200 - Centro – Candeal – BA. – CEP: 48.710.000

R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho - tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candeal, 04 de dezembro de 2019.

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I,II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candeal, 04 de dezembro de 2019.

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal-BA



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2019**

Câmara Municipal de Candeal
Gabinete do Presidente

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 27/2019

Candeal, em 04 de dezembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para serviço de manutenção e reparo do som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação de Rudson Marcio Silva Carneiro, inscrito no CNPJ: 22.229.560/0001-55, sediada na Av. Elvira Freitas Ferreira – Ichu-BA– Cep: 48.725.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Juridica

04/12/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Rudson Marcio Silva Carneiro, inscrito no CNPJ: 22.229.560/0001-55	R\$ 610,00
2. Alisson Lavisque da Silva Almeida – inscrito no CNPJ: 31.533.560/0001-35	R\$ 650,00
3. João Pedro Carneiro – inscrito no CNPJ: 27.361.606/0001-09	R\$ 680,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Rudson Marcio Silva Carneiro, inscrito no CNPJ: 22.229.560/0001-55

Endereço: Av. Elvira Freitas Ferreira – Ichu-BA– Cep: 48.725.000

R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candeal, 04 de dezembro de 2019..

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candeal, 04 de dezembro de 2019.

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal- BA



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2019

CONTRATADO (A):

Nome: REDIJON ALMEIDA CARNEIRO

Endereço: AV JOAQUIM LAZARO CARNEIRO, 497

ICHU –BA - CENTRO

CEP: 48.725.000

CPF: 027.115.535-31

Objeto: Tem por objetivo de confecção de um armário c/ divisória em madeira para o arquivo (vertical) com portas para documentos, um Rack para TV na recepção, um Rack para TV no plenário, um armário c/ divisórias para a aparelhagem de som e uma aparador com bancada na recepção, respectivamente, para atender as necessidades da Camara Municipal de Candeal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de CandealDOT.

ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Outros serv. P. Física

VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais).

Publicação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Raimundo Nonato de Castro Brito –Me ,

CNPJ: 05.534.992/0001-50

Endereço: Rua Dr. André Negreiros, 40, Centro,
Candeal-Ba

CEP: 48.710.000

Objeto: Tem por objetivo de aquisição de materiais de retoques e pintura, para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Candeal, Ba. Conforme que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e instalações

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 31/12/2019



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Afonso dos Santos Varjão
Endereço: Rua José Pereira Lima, 200,
Centro - Candeal – BA
Cep: 48.710.000
CPF: 028.399.175-56

Objeto: Tem por objetivo de prestação de serviços de pedreiro e pintor, para reparo no telhado e algeroz, retoques de paredes internas e externas e pintura para conservação do prédio da Câmara Municipal de Candeal – Ba.

ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e instalações

Valor Global : e de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 31/12/2019

Publicação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Rudson Marcio Silva Carneiro
Endereço: Av. Elvira Freitas Ferreira
Centro – Ichu – Ba CEP: 48.725.000
CNPJ: 22.229.560/0001-55
CPF: 031.845.005-43

Objeto: Tem por objetivo de prestação de serviço de manutenção e reparo do som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeal - Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeal-BA.

ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serv. De Pessoa Jurídica

Valor Global: e de R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais)

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.